



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 1043/GR/UFFS/2015

PORTARIA Nº 1024/GR/UFFS/2014

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL –UFFS, no uso de suas atribuições, resolve:

~~Art. 1º Alterar a composição do Núcleo Docente Estruturante – NDE, do Curso de Graduação em Letras: Português e Espanhol – Licenciatura – Campus Realeza, designado pela Portaria nº 411/2014, nos termos da Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD, gestão 2013/2015:~~

~~I – Sabrina Casagrande – Siape 1805159~~

~~II – Aline Cassol Daga – Siape 2110607~~

~~III – Ana Carolina Teixeira Pinto – Siape 1836795~~

~~IV – Clóvis Alencar Butzge – Siape 1768224~~

~~V – Naiane Carolina Menta – Siape 2131657~~

~~VI – Raquel Ribeiro Moreira – Siape 1558818~~

~~VII – Renata Orlandi – Siape 1568866~~

~~VIII – Saulo Gomes Thimoteo – Siape 1840014~~

~~IX – Sérgio Roberto Massagli – Siape 1835617~~

~~Parágrafo único. A Presidência do NDE ficará a cargo do coordenador do curso em exercício.~~

~~Art. 2º Conforme disposto na Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD, o NDE terá atribuições acadêmicas, visando ao acompanhamento do processo de concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do curso.~~

~~Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

~~Chapecó-SC, 05 de setembro de 2014.~~

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

